



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 650/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº107/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº107/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para abastecimento dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **FANBAS COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, para o item 01 e **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

